



Igarapé Miri, 02 de outubro de 2025.

Da Secretaria de Planejamento e Gestão.

Para Setor de Licitação e Contratos.

Referência à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONCLUSÃO DA ESCOLA MANOEL PATRICIO, SITUADA NO RIO SÃO LOURENÇO, DISTRITO MAIAUATÁ, ZONA RURAL.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

No dia 01/10/2025, recebemos os arquivos referente a Habilitação Técnica da empresa **J.C BARBOSA** - CNPJ Nº 17.345.335/0001-44, participante da licitação Concorrência Eletrônica nº008/2025/PMI-SEMED-C, referente ao Processo Administrativo nº861/2025, a fim de que seja promovida a análise de integridade e da mesma.

O objeto da presente concorrência eletrônica consiste na contratação de empresa especializada para **CONCLUSÃO DA ESCOLA MANOEL PATRICIO**, conforme o Edital de licitação e respectivos anexos como Planilha de Orçamento base, Projeto Básico, Especificações Técnicas, dentre outros.

Cabe-nos esclarecer que a análise consiste na verificação do cumprimento das exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto a habilitação técnica, no que diz respeito ao item 7.4 do edital.

1. ANÁLISE DO REGISTRO OU INSCRIÇÃO DA EMPRESA LICITANTE E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Apresentou CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA emitida pelo CAU, com validade até 09/07/2025, portanto está vencida.

Apresentou CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FISICA emitida pelo CAU, em nome de:

- FLÁVIO PINTO DE OLIVEIRA VASCONCELOS – Arquiteto e Urbanista, vinculado com a empresa e validade da certidão até 30/06/2025, portanto está vencida.

CONCLUSÃO: A empresa não atendeu ao item 7.4.1 do edital, devido a validade das certidões de registro e quitação pessoa jurídica e pessoa física.

2. ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL:



O edital solicita comprovação técnico profissional, mediante apresentação de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) com as parcelas de maior relevância técnica da obra, à saber:

Estrutura em concreto armado.

Cobertura termo acústica.

Instalações elétricas.

Pintura acrílica.

Muro de arrimo.

- CAT's do arquiteto e urbanista responsável técnico da empresa FLÁVIO PINTO DE OLIVEIRA VASCONCELOS:

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000903430**

REFERENTE A EXECUÇÃO DE DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL COM 12 SALAS DE AULA E QUADRA COBERTA.

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000986355**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA- PA.

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000991541**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU/PA.

CONCLUSÃO: A licitante apresentou CAT's com registro de atestado em nome do arquiteto responsável técnico da empresa. Os serviços apresentados atendem ao solicitado no edital, com exceção do serviço MURO DE ARRIMO.

3. ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL:

O edital solicita comprovação técnico operacional, mediante apresentação de pelo menos 1 Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do declarante e sua habilitação no Conselho.

A empresa apresentou os seguintes atestados operacionais:



Certidão de Acervo Técnico Operacional **Número: 1003970**

Número da Certidão CAT-A: 903430

Atividade Realizada: 2.1.1 - Execução de obra, 2906.74 m²; 2.2.1 - Execução de estrutura de madeira, 1521.43 m²; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto, 143.15 m³; 2.2.4 - Execução de estrutura metálica, 784.13 m²; 2.3.2 - Execução de instalações de luminotecnia, 217 un; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais, 72 un; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão, 307 un; 2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação, 586.43 m³; 2.7.5 - Execução de sistema viário e acessibilidade, 2 un; 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais, 1 un; 2.7.1 - Execução de obra urbanística, 320 m²

Número da Certidão CAT-A: 986355

Atividade Realizada: 2.1.1 - Execução de obra, 300.43 m²; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto, 4.12 m³; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto, 6.48 m³; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto, 5.76 m³; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto, 6.54 m³; 2.2.1 - Execução de estrutura de madeira, 621.66 m²; 2.2.3 - Execução de estrutura pré-fabricada, 424.09 m²; 2.3.2 - Execução de instalações de luminotecnia, 9 un; 2.3.2 - Execução de instalações de luminotecnia, 44 un; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais, 17 un; 2.2.4 - Execução de estrutura metálica, 135 m²; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão, 53 un; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão, 80 un; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão, 10 un; 2.3.2 - Execução de instalações de luminotecnia, 15 un; 2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação, 1 un; 2.6.1 - Execução de obra de arquitetura paisagística, 1 un; 2.3.5 - Execução de instalações de ventilação, exaustão e climatização, 15un

Número da Certidão CAT-A: 991541

Atividade Realizada: 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto, 35.49 m³; 2.2.1 - Execução de estrutura de madeira, 329.35 m²; 2.2.3 - Execução de estrutura pré-fabricada, 95.69 m²; 2.2.4 - Execução de estrutura metálica, 35 m²; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais, 60 un; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão, 140 un; 2.3.2 - Execução de instalações de luminotecnia, 120 un; 2.1.2 - Execução de reforma de edificação, 666.46 m²; 2.6.1 - Execução de obra de arquitetura paisagística, 1 un; 2.3.5 - Execução de instalações de ventilação, exaustão e climatização, 30 un; 2.2.3 - Execução de estrutura pré-fabricada, 10 un; 2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação, 133.29 m³; 2.5.6 - Execução de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes, 3 un

Certidão de Acervo Técnico Operacional **Número: 988294**

Número da Certidão CAT-A: 903430

Atividade Realizada: 2.1.1 - Execução de obra, 2906.74 m²; 2.2.1 - Execução de estrutura de madeira, 1521.43 m²; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto, 143.15 m³; 2.2.4 - Execução de estrutura metálica, 784.13 m²; 2.3.2 - Execução de instalações de luminotecnia, 217 un; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais, 72 un; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão, 307 un; 2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação, 586.43 m³; 2.7.5 - Execução de sistema viário e acessibilidade, 2 un; 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais, 1 un; 2.7.1 - Execução de obra urbanística, 320 m²



Número da Certidão CAT-A: 986355

Atividade Realizada: 2.1.1 - Execução de obra, 300.43 m²; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto, 4.12 m³; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto, 6.48 m³; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto, 5.76 m³; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto, 6.54 m³; 2.2.1 - Execução de estrutura de madeira, 621.66 m²; 2.2.3 - Execução de estrutura pré-fabricada, 424.09 m²; 2.3.2 - Execução de instalações de luminotecnica, 9 un; 2.3.2 - Execução de instalações de luminotecnica, 44 un; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais, 17 un; 2.2.4 - Execução de estrutura metálica, 135 m²; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão, 53 un; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão, 80 un; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão, 10 un; 2.3.2 - Execução de instalações de luminotecnica, 15 un; 2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação, 1 un; 2.6.1 - Execução de obra de arquitetura paisagística, 1 un; 2.3.5 - Execução de instalações de ventilação, exaustão e climatização, 15 un

CONCLUSÃO: A licitante apresentou CAT's operacionais em conformidade ao solicitado em edital, com exceção do serviço MURO DE ARRIMO.

4. OUTROS DOCUMENTOS:

Apresentou: Declarações solicitadas em edital quanto a habilitação técnica; Sobre as licenças de operação própria ou de seu fornecedor como meio de comprovação de origem legal dos materiais pétreos e madeira que vierem ser utilizados na obra (item 7.5.1.13 do edital): algumas estão vencidas, porém apresenta outras com validade.

5. OBSERVAÇÕES FINAIS:

Conforme análise exposta, a empresa não atendeu ao item 7.4.1 do edital, devido a validade das certidões de registro e quitação pessoa jurídica e pessoa física.

A empresa não apresentou acervo técnico operacional e profissional para o serviço de muro de arrimo.